



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e
GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica visando a escolha da melhor solução para atender a demanda de palco, tendas e outros equipamentos, para eventos públicos no Município de Itaquiraí/MS.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto Municipal nº. 5.359/2023 - Estudo Técnico Preliminar;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023 - Gerenciamento de Risco;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de disponibilização de estrutura física e de apoio, como palco, tendas, equipamentos de som, iluminação, cadeiras, entre outros itens, para viabilizar a realização de eventos públicos promovidos pelas Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS.

Esses eventos integram o planejamento institucional do município e abrangem uma variedade de ações voltadas à promoção da cidadania, saúde preventiva, cultura, lazer, práticas esportivas, campanhas educativas e ações governamentais de cunho informativo e social. Para que essas atividades ocorram de forma organizada, segura e com o alcance desejado à população, é imprescindível a existência de infraestrutura adequada e compatível com cada demanda específica.

Cumprе destacar ainda que a oferta de infraestrutura adequada nas festividades promove impactos positivos na economia local, na medida em que atrai visitantes, movimentando o comércio, gera oportunidade de renda temporária para pequenos empreendedores e contribui para o desenvolvimento do setor de serviços. Assim, além do aspecto cultural e social, a disponibilização desses recursos reflete



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

diretamente no fortalecimento econômico do município, consolidando tais eventos como instrumentos de promoção do bem-estar coletivo e de crescimento regional.

A indisponibilidade de estrutura própria para a realização dessas ações impõe limitações logísticas e operacionais, impactando negativamente a qualidade e a efetividade dos serviços ofertados à comunidade. Dessa forma, torna-se necessário o atendimento da necessidade dos referidos itens e serviços como medida de apoio essencial à execução das políticas públicas locais, assegurando que os eventos planejados possam ser realizados com a devida cobertura, proteção, conforto, acessibilidade e visibilidade.

Assim, a presente demanda se justifica como uma resposta à necessidade concreta de garantir condições adequadas para a realização das atividades públicas municipais, promovendo a integração entre o poder público e a sociedade e contribuindo diretamente para o fortalecimento do interesse público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Plano foi Publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024
- III) Id do item no PCA: 240, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573 e 574.
- IV) Classe/Grupo: 4203394873 - Locação Palco/Tenda/Geradores; 1421479030 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA; 2068866846 - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 M X 10 M, PÉ DIREITO; 3968164992 - BANHEIRO QUÍMICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO CONTENDO CAIX; 2776269771 - Locação de gradeado para isolamento de ruas; 705384700 - Locação de Palco medindo 10mx06m, montado; 4213750160 - Locação de Palco medindo 12mx08m; 1810072413 - PAINEL EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO PH6MM, OUTDOOR, MEDINDO , MO; 590500280 - SERVIÇO DE



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE; 373073959 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: PA 4X4; 1421479030 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA; 2068866846 - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 M X 10 M, PÉ DIREITO; 1100077620 - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 3 M X 3 M, PÉ DIREITO DE; 942951651 - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 5 M X 5 M, PÉ DIREITO DE; 2619645163 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 PESSOAS.

III - Requisitos da contratação

Todos os equipamentos deverão estar montados e em pleno funcionamento 48 horas antes do início de cada evento, conforme ordem de fornecimento, e permanecer instalados até o dia subsequente ao término do evento.

A montagem, desmontagem, transporte, carga e descarga, bem como o fornecimento de mão de obra especializada e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), são requisitos obrigatórios para cada item que envolva estrutura física, elétrica ou risco à segurança pública.

Os equipamentos fornecidos (palco, tendas, tablados, grades, banheiros químicos, etc.) devem estar em perfeitas condições de uso (sem rasgos, manchas ou avarias, especialmente no caso de lonas, tendas e estruturas metálicas), ser resistentes, seguros e atender às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança estrutural e elétrica (como as normas da ABNT e exigências do Corpo de Bombeiros).

O transporte dos equipamentos até os locais de realização dos eventos será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizado com pontualidade, conforme cronograma previamente acordado com a Administração.

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para operar os equipamentos de som, iluminação e demais estruturas, quando requisitado, garantindo o suporte necessário durante a execução dos eventos.

A contratada deve estar apta a atender às demandas com agilidade, inclusive em períodos de alta demanda (como datas comemorativas e



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

eventos de grande porte), garantindo disponibilidade dos itens contratados conforme demanda da Prefeitura.

3.1. Especificação (detalhamento)

Conforme relatório anexo I.

3.2. Natureza do objeto

O objeto trata-se de serviços não contínuos contratados por escopo.

3.3. Sustentabilidade

Em conformidade com o *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União*, elaborado pela Consultoria-Geral da União, esta contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

Para tanto, serão adotados os seguintes critérios de sustentabilidade, conforme diretrizes contidas no referido Guia:

1. **Eficiência no uso de recursos naturais:** Dar-se-á preferência à utilização de equipamentos e estruturas que favoreçam o uso eficiente de recursos naturais, como madeira de reflorestamento, materiais recicláveis ou reciclados, bem como sistemas de iluminação com tecnologia LED, visando à redução do consumo de energia elétrica.
2. **Redução da geração de resíduos:** A contratação deverá prever práticas que minimizem a geração de resíduos durante a montagem e desmontagem das estruturas, promovendo a correta destinação de resíduos sólidos, conforme diretrizes de logística reversa e responsabilidade compartilhada estabelecidas no Guia.
3. **Durabilidade e reutilização de materiais:** Serão priorizados equipamentos com alta durabilidade e potencial de reutilização, contribuindo para a redução do impacto ambiental e da necessidade de novas produções.
4. **Responsabilidade social:** A empresa contratada deverá comprovar o cumprimento da legislação trabalhista, condições adequadas de trabalho e segurança para seus funcionários, além de, sempre que possível, adotar práticas de inclusão social, como a contratação de



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

pessoas em situação de vulnerabilidade, de acordo com as orientações do Guia da AGU.

5. **Transporte e logística sustentável:** A logística envolvida na entrega e retirada dos equipamentos deverá considerar o uso de rotas eficientes e modais com menor impacto ambiental, em consonância com as boas práticas sugeridas pela AGU.

Tais critérios serão considerados tanto na fase de planejamento quanto na elaboração do edital e na fiscalização contratual, garantindo que a contratação pública seja instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pela Advocacia-Geral da União em seu *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

3.4. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação para este serviço.

Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado.

Será vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou agente público envolvido na licitação ou na gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nos termos do §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Das Garantias da contratação/execução contratual

Não haverá exigência de garantia prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, para esta contratação, em razão da natureza da contratação, do baixo vulto econômico e da baixa complexidade operacional do contrato.

3.6. Vistoria

Considerando que o objeto não envolve execução em local com condições específicas que possam influenciar a formulação da proposta, fica dispensada a exigência de vistoria técnica pelos licitantes. A dispensa justifica-se pelo fato de que as informações necessárias à elaboração das propostas estarão devidamente descritas no Termo de Referência, sendo suficientes para que os interessados compreendam plenamente o escopo da contratação. Assim, não se identifica



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

necessidade de visita in loco, em observância ao princípio da razoabilidade e ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Requisito temporal

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, conforme o Decreto Municipal nº 5.718/2025, a Ata poderá ser prorrogada a critério da Administração, sempre em atenção ao interesse público.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços permite à Administração manter a contratação de forma contínua e vantajosa, evitando a interrupção da prestação de serviços e garantindo economia de recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e segurança na execução do objeto. Tal medida está alinhada com o princípio da economicidade e com a legislação vigente, garantindo a continuidade das aquisições de forma planejada e transparente.

3.8. Prazo contratual

Tendo em vista que o objeto desta contratação se caracteriza como contrato por escopo, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o contrato permanecerá válido até que a contratada conclua integralmente a entrega dos bens/serviços previstos e a Administração ateste o seu recebimento definitivo, assegurando a adequada execução e o atendimento ao interesse público.

3.9. Requisito de Transporte

O transporte dos equipamentos até os locais de realização dos eventos será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizado com pontualidade, conforme cronograma previamente acordado com a Administração.

3.10. Requisitos de Instalação

Todos os equipamentos deverão estar montados e instalados em pleno funcionamento 48 horas antes do início de cada evento, conforme



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

ordem de fornecimento, e permanecer instalados até o dia subsequente ao término do evento.

A montagem, desmontagem, transporte, carga e descarga, bem como o fornecimento de mão de obra especializada e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), são requisitos obrigatórios para cada item que envolva estrutura física, elétrica ou risco à segurança pública.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os quantitativos estimados para esta contratação basearam-se na Solicitação elaboradas pela unidade administrativa requisitante da Administração Municipal, bem como, justificativa do quantitativo a ser solicitado pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura (anexo), visto que não estavam no processo anterior, e no licitado e executado no processo anterior conforme relatório em anexo, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Segue também cronograma de eventos oficiais da Secretaria de Administração e de Educação.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, de dispor de infraestrutura temporária para realização de eventos públicos, existem diversas alternativas no mercado capazes de atender essa demanda, cada uma com vantagens e limitações específicas. Abaixo, apresentam-se as principais opções identificadas:

As principais alternativas identificadas são:

1. Locação sob demanda

Vantagens:

- Flexibilidade: permite ajustar os itens contratados conforme o porte e a natureza de cada evento;
- Atualização tecnológica: garante acesso a equipamentos modernos, sem necessidade de investimento em renovação;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Sem custos de armazenamento: não exige estrutura física permanente para guarda dos bens;
- Responsabilidade atribuída ao fornecedor: transporte, montagem, desmontagem, manutenção e seguro geralmente ficam a cargo do contratado.

Desvantagens:

- Custo acumulado: em eventos recorrentes, os valores pagos por locações sucessivas podem superar o custo de aquisição;
- Risco de indisponibilidade: especialmente em datas festivas, quando a demanda por esses itens no mercado aumenta;
- Necessidade de planejamento e contratação para cada evento, o que pode gerar demora nos processos, se não houver padronização prévia.

2. Registro de Preços

Vantagens:

- Agilidade na contratação: dispensa licitações para cada evento, bastando a adesão à ata vigente;
- Segurança jurídica: procedimento previsto legalmente (art. 82 da Lei 14.133/2021);
- Compartilhamento entre órgãos: permite atender múltiplas secretarias (Administração, Educação, Saúde, Cultura etc.) com uma única licitação;
- Melhor gestão orçamentária: possibilita estimar custos anuais e distribuir gastos conforme a execução.

Desvantagens:

- Exige boa estimativa de demanda: sob pena de o quantitativo registrado se tornar insuficiente ou excessivo;
- Vigência limitada: pode durar até 1 ano, prorrogável por igual período (conforme o caso), exigindo nova licitação após o vencimento;
- Risco de adesão não atendida pelo fornecedor: o contratado pode alegar indisponibilidade em casos de excesso de chamadas.

3. Aquisição de equipamentos permanentes

Vantagens:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Economia de longo prazo: para itens utilizados com frequência, o custo de aquisição pode ser inferior à soma das locações;
- Disponibilidade imediata: sem necessidade de depender de terceiros para execução de eventos simples ou urgentes;
- Padronização dos recursos: maior controle sobre os equipamentos utilizados.

Desvantagens:

- Elevado custo inicial: exige investimento direto e imediato do orçamento municipal;
- Necessidade de espaço físico e logística: armazenamento, transporte e manutenção dos equipamentos devem ser assumidos pela administração;
- Desvalorização e obsolescência: risco de equipamentos se tornarem defasados ou inutilizáveis com o tempo;
- Recursos humanos: pode demandar servidores capacitados para operação e manutenção.

4. Parcerias com a iniciativa privada

Vantagens:

- Redução de custos diretos para o Município: parte da estrutura pode ser fornecida como contrapartida por empresas interessadas;
- Fortalecimento da integração comunitária: envolvimento de entidades locais, associações e empresários;
- Possibilidade de eventos com estrutura ampliada: viabiliza estruturas que excedem o orçamento público.

Desvantagens:

- Necessita análise jurídica específica: para evitar favorecimentos indevidos e garantir o interesse público;
- Exigências de contrapartida: pode limitar o controle da Prefeitura sobre a identidade visual e programação do evento;
- Imprevisibilidade da oferta: depende da adesão e da capacidade técnica das empresas parceiras.

5. Credenciamento de fornecedores

Vantagens:

- Rapidez na contratação: dispensa processo licitatório tradicional para cada demanda;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Maior abrangência de fornecedores: permite trabalhar com múltiplas empresas aptas, estimulando a competitividade e a cobertura regional;
- Atende bem demandas imprevisíveis ou emergenciais.

Desvantagens:

- Gestão mais complexa: exige controle rigoroso sobre as chamadas, fornecimentos e faturamentos;
- Não garante o menor preço: como os preços são previamente definidos e não resultam de disputa direta, pode não ser tão vantajoso economicamente;
- Necessidade de regulamentação clara e bem fundamentada, sob pena de insegurança jurídica.

Considerando a natureza da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura de Itaquirai/MS, que envolve a necessidade recorrente, porém variável, de estrutura física e serviços de apoio para a realização de eventos públicos, verifica-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

A principal característica da solução requerida é a intermitência do uso dos bens e serviços, com eventos distribuídos ao longo do ano, de diferentes portes e finalidades. Diante disso, a contratação direta para cada evento demandaria múltiplos procedimentos licitatórios, o que comprometeria a eficiência administrativa e dificultaria o atendimento tempestivo das ações planejadas pelas secretarias.

Nesse contexto, o SRP se revela vantajoso por permitir:

- Agilidade na contratação, por meio da adesão à ata registrada, sem necessidade de novas licitações;
- Racionalização de recursos públicos, com possibilidade de economia de escala e obtenção de melhores preços por meio de disputa ampla e centralizada;
- Flexibilidade de uso compartilhado, atendendo simultaneamente às diversas secretarias, conforme suas necessidades específicas;
- Previsibilidade e controle orçamentário, permitindo planejamento adequado das ações e das despesas públicas ao longo do exercício;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Redução de riscos logísticos, por possibilitar contratação antecipada de fornecedor apto, com cláusulas claras de fornecimento por demanda.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 82, prevê expressamente a utilização do Sistema de Registro de Preços como modalidade aplicável para aquisição de bens e contratação de serviços que se repetem com frequência ou cuja necessidade seja futura e incerta em termos de quantidade e data.

Dessa forma, diante da diversidade e da natureza imprevisível das ações de eventos públicos, e com vistas à economicidade, celeridade e segurança jurídica, a utilização do Sistema de Registro de Preços configura-se como a solução mais adequada para atender à presente demanda da Administração Pública Municipal.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Na busca de um preço médio para o item, foram realizadas cotações de mercado pelo Departamento de Compras, em sistemas oficiais de governo, contratações similares da administração pública, consulta a dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e base das Notas Fiscais eletrônicas.

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentado, desconsiderando valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, chegando a um valor estimado de R\$ 1.675.703,73 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A descrição da solução como um todo consiste na locação de palco, tendas e outros equipamentos, para eventos públicos no Município de Itaquiraí/MS, conforme demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

A solução escolhida contempla, além da prestação de serviço, a obrigação de disponibilização de equipe técnica capacitada para operar os equipamentos de som, iluminação e demais estruturas, quando requisitado, garantindo o suporte necessário durante a execução dos eventos.

Essa exigência justifica-se para assegurar a plena utilização dos equipamentos, evitando paralisações de serviços públicos.

Habilitação técnica

✓ Atestados de capacidade técnica:
A contratação envolve a montagem de estruturas de grande porte (como palcos e tendas), utilização de equipamentos que demandam conhecimento técnico (sistemas de som, iluminação e banheiros químicos) e a realização de serviços em ambiente público, com elevado fluxo de pessoas.

Assim, a exigência de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência anterior da licitante na execução de serviços similares em características e porte, é fundamental para garantir que a empresa possua expertise comprovada na realização de eventos dessa natureza e magnitude, com segurança e qualidade.

✓ Registro ou inscrição em conselho profissional competente (CREA/CAU):

A instalação de palcos, estruturas metálicas, sistemas elétricos de iluminação e sonorização exige conhecimentos técnicos específicos e, em muitos casos, a atuação de engenheiros ou técnicos habilitados. Dessa forma, justifica-se a exigência de que a empresa ou seu



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

responsável técnico esteja regularmente inscrito no respectivo conselho de classe, como o CREA ou CAU, além da apresentação de Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT). Isso assegura que os serviços serão executados com observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

✓ Registro do IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o item banheiro químico: Considerando que a atividade de locação, instalação, manutenção e higienização de banheiros químicos envolve o armazenamento temporário e o transporte de efluentes sanitários, configurando-se como atividade potencialmente poluidora, torna-se obrigatória a comprovação de Licença Ambiental válida emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), ou por outro órgão ambiental competente.

Tal exigência encontra amparo na Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), que em seu artigo 10 estabelece que o funcionamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais ou potencialmente causadoras de degradação depende de prévio licenciamento ambiental. Também se fundamenta na Resolução CONAMA nº 237/1997, que define os procedimentos do licenciamento e inclui, entre as atividades sujeitas a controle, aquelas relacionadas ao saneamento, coleta e destinação de resíduos líquidos e sólidos.

No âmbito estadual, a Lei nº 2.257/2001 (Política Estadual do Meio Ambiente) e o Decreto nº 9.468/1999 regulamentam o licenciamento ambiental em Mato Grosso do Sul, cabendo ao IMASUL a emissão da licença ambiental para atividades de coleta, transporte e disposição final de efluentes sanitários. Além disso, a Resolução SEMAC/IMASUL nº 9/2011 prevê a possibilidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para este tipo de serviço, conforme seu porte e abrangência.

Portanto, a exigência da Licença Ambiental constitui medida legal, preventiva e indispensável à proteção do meio ambiente e da saúde pública, assegurando que os resíduos provenientes dos banheiros químicos recebam tratamento e destinação final adequada, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011 e com as normas sanitárias da SES/MS (Resolução nº 147/2017).

Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Será vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou volume de investimento que justifique a atuação conjunta de empresas. A execução pode ser plenamente atendida por licitantes individualmente, razão pela qual a vedação contribui para a eficiência e a segurança da contratação.

Justificativa para a Não Aplicação das Cotas Exclusivas ou Reservadas (ME, EPP e assemelhadas)

Não será aplicável a licitação exclusiva, bem como a reserva de cota exclusiva para ME/EPP nesta contratação, em razão da ausência de fornecedores competitivos sediados localmente. Tal medida encontra respaldo no art. 49 da LC nº 123/2006.

Justificativa para a Ausência de Intenção de Registro de Preços

Considerando que o Município de Itaquirai/MS, possui regulamentação própria para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme Decreto Municipal nº 5624/2025 vigente, e que a legislação local não exige a publicação prévia da Intenção de Registro de Preços (IRP), entende-se desnecessária sua adoção neste processo.

No presente caso, o objeto — locação de palco, som, iluminação, tenda, banheiros químicos, entre outros componentes — é de uso exclusivo das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Itaquirai/MS, não havendo interesse de outros órgãos na adesão à futura Ata de Registro de Preços. Além disso, a estrutura administrativa reduzida e a necessidade de celeridade na realização dos eventos justificam a não publicação da IRP, pois sua divulgação ampliaria o prazo e a complexidade do procedimento.

Assim, a Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, opta pela dispensa da IRP, com fundamento na regulamentação municipal vigente e em virtude do registro de preços é de interesse exclusivo do órgão gerenciador, sem prejuízo à transparência e publicidade do certame.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por item segundo regramento legal.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de estruturas e equipamentos para eventos públicos, por meio de processo licitatório com vigência anual, visa assegurar à Administração Municipal ganhos concretos em termos de economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

A centralização da contratação em um único procedimento, com previsão de atendimento de múltiplos eventos ao longo do exercício, permite:

- **Redução de custos unitários:** Ao optar por uma contratação por período determinado, em vez de contratações pontuais por evento, a Administração pode negociar preços mais vantajosos, baseados em escala e previsibilidade de demanda, conforme demonstrado em levantamentos de mercado realizados.
- **Evita gastos com aquisição e manutenção:** A locação elimina a necessidade de compra de estruturas e equipamentos onerosos, que exigiriam despesas com manutenção, armazenagem e transporte. Assim, há melhor aproveitamento dos recursos financeiros, direcionando-os para finalidades de interesse direto da população.
- **Otimização de recursos humanos:** Com a terceirização das etapas de montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, a Prefeitura evita deslocar servidores de suas funções principais, promovendo maior eficiência administrativa e liberando a equipe interna para atividades de planejamento e fiscalização.
- **Aumento da agilidade e da capacidade de resposta da Administração:** Com uma empresa já contratada, a Secretaria de Administração poderá atender com maior rapidez tanto os eventos previstos no calendário municipal quanto demandas extraordinárias, sem depender de novos procedimentos licitatórios a cada necessidade.
- **Padronização e segurança na execução dos eventos:** A contratação continuada possibilita padronização dos serviços prestados, melhora o controle da qualidade e reduz riscos



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

operacionais e de segurança, o que contribui para a eficiência do gasto público.

Dessa forma, a contratação ora proposta representa a alternativa que proporciona o melhor equilíbrio entre custo e benefício, com aproveitamento racional dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade e aos objetivos de planejamento, eficiência e efetividade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Para garantir a adequada execução contratual, a segurança jurídica e a efetividade dos recursos públicos, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

1. Designação formal de fiscais e gestores do contrato

A autoridade competente deverá designar, por meio de ato específico, o(s) servidor(es) que exercerão as funções de gestor e fiscal técnico do contrato, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021. Essa definição antecipada é essencial para assegurar o acompanhamento sistemático da execução contratual desde o início da vigência.

2. Capacitação ou orientação técnica dos fiscais e gestores designados

Considerando a natureza do objeto — que envolve a fiscalização de estruturas físicas temporárias (palcos, tendas, grades), bem como serviços especializados (montagem, operação de som e iluminação, banheiros químicos, etc.) —, recomenda-se que os servidores designados recebam capacitação específica ou orientação técnica mínima quanto aos aspectos operacionais, de segurança, qualidade e conformidade da execução contratual. Essa medida visa dar efetividade ao controle público e prevenir falhas na fiscalização.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Segue relatório em anexo.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	<u>Definição inadequada do objeto ou quantitativos insuficientemente estimados</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Realização de análise de demandas anteriores e validação com unidades requisitantes, verificação do calendário festivo.
Responsável	Equipe de Planejamento da Secretaria de Administração
<u>RISCO 2</u>	<u>Ausência ou deficiência na elaboração do Termo de Referência</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Utilizar modelo validado, revisar internamente e submeter à Assessoria Jurídica antes da publicação.
Responsável	Equipe técnica e jurídico
<u>RISCO 3</u>	<u>Falta de empresas interessadas no certame</u>
ETAPA	()Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	() alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio
	() alto () muito alto
Medida (s)	Elaboração de edital claro, objetivos e não restritivas a competitividade, ampla divulgação e critérios objetivos de habilitação.
Responsável	Autoridade Competente pela elaboração de Edital e Comissão de Licitação
<u>RISCO 4</u>	<u>Habilitação de empresa sem real capacidade técnica</u>
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (X) médio
	() alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio
	(X) alto () muito alto
Medida (s)	Exigir atestados de capacidade técnica. Verificar cuidadosamente a autenticidade e a pertinência dos atestados apresentados.
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 5</u>	<u>Atraso na entrega ou na montagem das estruturas</u>
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (X) médio
	() alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio
	(X) alto () muito alto
Medida (s)	Previsão contratual de penalidades, cronograma pré-definido e fiscalização efetiva dos cumprimentos dos prazos.
Responsável	Fiscal do Contrato
<u>RISCO 6</u>	<u>Risco à segurança do público por montagem inadequada das estruturas</u>
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Exigir ART/RRT quando aplicável; fiscalizar e acompanhar montagem e exigir liberação por profissional habilitado.
Responsável	Fiscal técnico e responsável técnico da contratada

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO		RISCO 6			
	ALTO					
	ALTO		RISCO 2	RISCO 1 RISCO 4 RISCO 5		
	MÉDIO		RISCO 3			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Declaramos, com base no Estudo realizado, que a contratação por Pregão, na modalidade de Ata de Registro de Preços de locação de palco, tendas e outros equipamentos, para eventos públicos no Município de Itaquiraí/MS é viável, necessária e adequada. Recomenda-se, portanto, o



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

prosseguimento da contratação, por meio da elaboração do termo de referência e demais peças do processo licitatório.

Itaquirai/MS, 28 de outubro de 2025.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Departamento

Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço

Josemar Malvino Gonçalves – Diretor de Setor

Aprovado por:

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração

Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Saúde

Silvia Patricia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANHEIRO QUÍMICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO CONTENDO CAIX. - BANHEIRO QUÍMICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO CONTENDO CAIXA DE DEJETOS NÃO VISÍVEIS E ASSENTO MICTÓRIO COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, DISPOSITIVO DE TRINCO COM TRAVA INTERNA E COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, IDENTIFICAÇÃO DE FEMININO/MASCULINO. LIMPEZA DE DEJETOS APÓS DA CADA DIA DE EVENTO. TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE CORRETO, DOS DEJETOS, PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.	DIARIA	450
2	Fechamento em Chapa Gavanizada - Fechamento em Chapa Gavanizada para isolamento de montagem, ART assinada e quitada	MT	1000
3	Locação de Camarim, com medida mínima de 5mx5mcom piso, fechamento laterais, cobertura em material anti chamas, limpos, com ar condicionado, ART assinado e quitado. - Locação de Camarim, com medida mínima de 5mx5mcom piso, fechamento laterais, cobertura em material anti chamas, limpos, com ar condicionado, ART assinado e quitado.	DIARIA	15
4	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, CAMAROTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20 M X 2,20 M X	UND	75



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	0,10 M, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE APROXIMADAMENTE 2,20 M EM AÇO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2.7/8", ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1/4, COBERTO COM TOLDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 M X 12 M EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS. - LOCAÇÃO DE CAMAROTE, CAMAROTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20 M X 2,20 M X 0,10 M, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE APROXIMADAMENTE 2,20 M EM AÇO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2.7/8", ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1/4, COBERTO COM TOLDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 M X 12 M EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.		
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 PESSOAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 M, CONTENDO NO MÍNIMO 12 DEGRAUS DE NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 3 CM DE ESPESSURA, TENDO DISTANCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM ENTRE ELES, INCLUSIVE DO PRIMEIRO DEGRAU EM RELAÇÃO AO SOLO. CONTENDO: ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA. DIVIDIDAS EM MÓDULOS, COM ESCADA E/OU RAMPA ENTRE OS MÓDULOS. CADA MÓDULO DEVE - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 PESSOAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 M, CONTENDO NO MÍNIMO 12 DEGRAUS DE NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 3 CM DE ESPESSURA, TENDO DISTANCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM ENTRE ELES, INCLUSIVE DO	MT/LINE	6



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	PRIMEIRO DEGRAU EM RELAÇÃO AO SOLO. CONTENDO: ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA. DIVIDIDAS EM MÓDULOS, COM ESCADA E/OU RAMPA ENTRE OS MÓDULOS. CADA MÓDULO DEVE		
6	LOCAÇÃO DE GERADOR: GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR: GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA, SILENCIADO DE NO MÍNIMO 220/127 VOLTS, TRIFÁSICO. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR O GERADOR, MANTENDO NO LOCAL UM OPERADOR (TÉCNICO). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.	DIARIA	12
7	Locação de gradeado para isolamento de ruas. - Locação de gradeado para isolamento de MT 1500 ruas. As grades deverão medir no mínimo 1.10m de altura por 3m de comprimento.	MT	1500
8	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: o MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS:ALTURA DO PISO ATÉ O TETO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, TORRE FLAY DE NO MÍNIMO 20 PEÇAS DE ANDAIME TUBULAR TRELIÇA DE 2 M X 1,5 M CADA, COBERTURA EM LONA COMPATÍVEL À ESTRUTURA COM GARANTIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E UMA HOUSE MIX 3 M X 3 M. O PALCO DEVERÁ TER UM PRATICÁVEL PARA BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) E ASA LATERAL PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM E EQUIPE E ACESSO POR DUAS ESCADAS, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS	DIARIA	1



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20 CM DE ALTURA ENTRE ELES; PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICA DE 1" FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS; GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO; TRANSPORTES E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 17 (DEZESSETE) METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 13 (TREZE) METROS DE PROFUNDIDADE, MÍNIMO 6 (SEIS) METROS DE ALTURA NO PÊ DIREITO E NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO PARA O FLAY (FIXADO NO PALCO), COM NO MÍNIMO 8 (OITO) METROS DE ALTURA, POR NO MÍNIMO 2 (DOIS) METROS DE LARGURA, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000 E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO COM SOMBRITE 80% (OITENTA POR CENTO) PRETO		
9	Locação de Palco medindo 10mx06m, montado - Locação de Palco medindo 10mx06m, montado, em alumínio, com cobertura em lona anti chamas na cor branca, escada de acesso, rampa para acessibilidade, luzes de emergência, sinalização anti panico, fechamentos laterais para dias chuvosos e ART assinada e quitada.	DIARIA	4
10	Locação de Palco medindo 12mx08m - Locação de Palco medindo 12mx08m, montado, em alumínio, com cobertura em lona branca,	DIARIA	4



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	fechamentos laterais para dias chuvosos ART assinada e quitada.		
11	Locação de Palco Medindo 16mx14m montado, em alumínio com cobertura em lona branca, fechamentos laterais para dias chuvosos, ART assinada e quitada. - Locação de Palco Medindo 16mx14m montado, em alumínio com cobertura em lona branca, fechamentos laterais para dias chuvosos, ART assinada e quitada.	DIARIA	1
12	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: o MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, MÍNIMO 6 (SEIS) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO DE 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO PARA O FLAY (FIXADO NO PALCO), COM NO MÍNIMO DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA, POR NO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE LARGURA, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000 E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO COM SOMBRITE 80% (OITENTA POR CENTO) PRETO; ALTURA DO PISO ATÉ O TETO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, TORRE FLAY DE NO MÍNIMO 20 PEÇAS DE ANDAIME TUBULAR TRELIÇA 2 M X 1,5 M CADA, COBERTURA EM LONA COMPATÍVEL À ESTRUTURA COM GARANTIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E UMA HOUSE MIX 3 M X 3 M; O PALCO DEVERÁ TER UM PRATICÁVEL PARA BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) E ASA LATERAL PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM E EQUIPE E ACESSO POR DUAS ESCADAS, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20 CM DE ALTURA ENTRE ELES; PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM	UND	1



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1" FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS; GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO; TRANSPORTE E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.		
13	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: o MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, COM ASA DE DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) METROS DE LARGURA, MÍNIMO 04 (QUATRO) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E 02 (DOIS) METRO DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000 E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO COM SOMBRITE 80% (OITENTA POR CENTO) PRETO, COM GUARDA CORPO REMOVÍVEL EM TODAS AS LATERAIS; O PALCO DEVERÁ TER UM PRATICÁVEL PARA BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) E ASA LATERAL PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM E EQUIPE E ACESSO POR UMA ESCADA, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20 CM DE ALTURA ENTRE ELES; PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM NA COR PRETA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA	DIARIA	1



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	METÁLICO DE 1" FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS; TRANSPORTE E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.		
14	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 34,5 KV 220/127V. - LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 34,5 KV 220/127V.	DIARIA	3
15	PAINEL EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO PH6MM, OUTDOOR, MEDINDO , MO - PAINEL EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO PH6MM, OUTDOOR, MEDINDO , MONTADOS NOS LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA CONTRATANTE, COM: A) 05 PROCESSADORES DE VIDEO LED SINK, COM ENTRADAS DE SINAL : HDMI, DVI, SD, SDI RCA VGA (1 PARA STAND BY); B) 02 COMPUTADORES PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA COM OS SEGUINTE PROGRAMAS INSTALADOS: ARKAUS GRAND VJ; C) TODOS OS CABOS, CONEXÕES E SPLITERS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO DO EVENTO; D) 04 CÂMERAS DE FILMAGEM EM HD DE LINHA PROFISSIONAL; E) 01 MESA DE CORTE COMPOSTA DE NO MÍNIMO 4 CANAIS DE ENTRADAS DE VÍDEO E ÁUDIO, 01 SAÍDA DE VÍDEO, 01 SAÍDA PARA MONITOR; F) TODA ESTRUTURA PARA MONTAGEM DO PAINEL INDOOR/OUTDOOR;	MT ²	157
16	PAVILHÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, LONA ANTI-CHAMAS, PÊ DI - PAVILHÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, LONA ANTI- CHAMAS, PÊ DIREITO MEDINDO NO MÍNIMO 8 METROS.	MT ²	2200
17	PRATICÁVEL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PISO COM COMPENSADO MARÍTIMO 2,20x2,20 - PRATICÁVEL COM ESTRUTURA	UND	45



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	DE ALUMÍNIO E PISO COM COMPENSADO MARÍTIMO 2,20x2,20		
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, SERVIÇO DE MONTAGEM; DESMONTAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS DO SHOW, CONTENDO PELO MENOS: 1 BOMBA AÉREAS 03,0, TUBO EM CARGA DE PROJEÇÃO COM LANÇAMENTO DE BOMBA AÉREA COM EFEITO DE CORES MULTICOLORIDAS, GRADE CONTENDO 20 TUBOS 03,0; 2 GIRANDOLAS 2160 CORES, CONTENDO 144 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS; 5 TORTAS, CONTENDO 19 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS; 5 TORTAS, CONTENDO 25 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS; 4 TORTAS, CONTENDO 36 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS E 1 TORTA, CONTENDO 49 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS, TODAS CATEGORIA D.	UND	3
19	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 AMPLIFICADOR DE GRAVE 8400 WATTS 01 AMPLIFICADOR DE 6200 WATTS PARA MÉDIO GRAVE 01 POTÊNCIA DE 4000 WATTS PARA MÉDIO AGUDO 04 CAIXAS DE SOM GRAVES COM FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 2000 WATTS 04 CAIXAS FLAY COM DOIS FALANTES DE 12 POLEGADAS 400 WATTS CADA 01 DRIVER DE CORNETA TY 400 WATTS 02 MICROFONES SEM FIO 03 MICROFONES CABEADO 01 MESA DE SOM 16 CANAL 01 PERIFÉRICO 01 EQUALIZADOR 32 BANDAS 01 CROSSOVER ANALÓGICO ESTÉREO 01 CÂMERA DE ECO 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM	DIARIA	40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	CABEAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE TODO SISTEMA		
20	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA 12X8 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA 12X8 SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PA 24 ALTAS, SENDO CADA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12 OU 10 POLEGADAS, SENDO CADA ALTO FALANTE DE 600 WS E DOIS DRIVER NEODIMMER DE DUAS POLEGADAS E DOIS GUIA DE ONDAS, 150 RWS CADA, TOTALIZANDO, 1.200 WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM. 16 CAIXAS DE SUB GRAVE, CADA CONTENDO DOIS ALTO FALANTES DE 21 OU 18 POLEGADAS COM POTENCIA DE 1.200 WS CADA ALTO FALANTE, TOTALIZANDO 2.400 WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM. SISTEMA DE ELEVAÇÃO 02 BAMPES PARA SISTEMA CAIXA. 02 BAMPES PARA SISTEMA CAIXA. 02 ADAPTADORES DE BAMPES PARA SISTEMA CAIXA EM V 2X12 06 TALHAS 1 TONELADAS COM 10 METROS DE CORRENTE 16 CINTAS 3 TONELADAS AMPLIFICAÇÃO 08 CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA: 01 AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2º DIGITAL 01 AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 8.000 WATSRMS EM 2º DIGITAL 01 AMPLIFICADOR TITÂNIO 3.500 WATSRMS EM 2º DIGITAL 02 CONSOLE DE MIXAGEM, PA E MONITOR. ESP. CONSOLE DIGITAL C/48 CANAIS SENDO 24 FAIDER'S + 24 AUXILIARES + 8 VCA + 8 MATRIZES + CARTÃO DE CENA + DUAS FONTES DE ENERGIA. PERIFÉRICO DE PA 01 EQUALIZADOR YAMAHA 31 BANDAS STEREO 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SISTEMA DE PC PARA ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS. 02 APARELHOS DE DVD (COM LEITOR ÓTICO EM BOM ESTADO) 01 NOTEBOOK	DIARIA	2



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

01 APARELHO DE MD EM PERFEITO ESTADO 01 MICROFONE PARA O ANALISADOR 01 SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS SE NECESSÁRIOS SIDE E MONITORES 04 CAIXAS KF 750 FLY (2X12+DRIVER) 04 CAIXAS SUB - SB 850 (2X18) 02 CAIXAS SUB-SB 850 (1X18) 04 MONITOR CLEAR 1X12 + TI 08 MONITOR SM400 AMPLIFICAÇÃO SIDE 01 CONJUNTO DE RACK E AMPLIFICADORES SENDOS CADA: 01 AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2? 01 AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 5.000 WATSRMS EM 2? 01 AMPLIFICADOR TITÂNIO 3.000 WATSRMS EM 2? AMPLIFICAÇÃO MONITOR 02 CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDOS CADA: 02 AMPLIFICADORES MONITOR 5.000 WATSRMS2? 02 AMPLIFICADORES MONITOR 3.000 WATSRMS2? PERIFÉRICO DE MONITOR 01 PROCESSADOR DIGITAL 24 HZ 96 BITS (STAND BY) 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SISTEMA DE PC PARA ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS. 02 POWER-PLAY 8 VIAS COM CONTROLES DE GRAVES E AGUDOS INSTRUMENTOS E AMPLIFICADORES 01 BATERIA CORPO, (1XBUMBO 22, 1XTOM 14, 1XTOM 16, 1XSURDO 18, 1 CX) 16 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 AUTO FALANTES 12", 300 WATSRMS VALVULADO 01 AMPLIFICADOR DE BASS 800 01 CAIXA 4XFALANTES 10" 01 CAIXA 1XFALANTE 15" MICROFONES / DIRECT / PEDESTAIS E GARRAS 01 KIT MICROFONE COM 7 PEÇAS 01 KIT MICROFONE COM 7 PEÇAS 01 KIT MICROFONE COM 7 PEÇAS 01 KIT MICROFONE COM 6 PEÇAS 15 MICROFONES SM - 57 05 MICROFONES BETA SM - 57A 25 MICROFONES SM - 58 05 MICROFONES BETA SM - 58A		
---	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	01 MICROFONE BETA SM - 91A 01 MICROFONE BETA SM - 52A 03 MICROFONES SM-81 05 MICROFONE-C-1000 05 MICROFONES VOZ 06 MICROFONES E-604 05 MICROFONE PANDEIRO 02 MICROFONE ELETRETO 01 MICROFONE ELETRETO 10 DIRECT-BOX ATIVO 04 MICROFONE DIGITAL BETA SM 58 SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL 03 MICROFONE DIGITAL G-3 MÃO 01 MICROFONE ANALÓGICO SM 58 SEM FIO 15 DIRECT-BOX PASSIVO 10 DIRECT-BOX ATIVO 25 PEDESTAIS UNIVERSAIS 20 GARRAS TIPO LP CABOS, MULTICABOS, MULTIVIAS, AC E OUTROS 150 CABOS XLR / XLR 30 CABOS INSTRUMENTOS 02 MULTICABO 56 VIAS COM 100 METROS DE CABO PA E 15 METROS MONITOR 03 SUB SNAKE 12 VIAS 03 SUB SNAKE 6 VIAS 06 MULTIVIAS 6 VIAS 02 MAN POWER ESTABILIZADO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 KVA 08 RÉGUAS DE AC ESTABILIZADO 115V CENÁRIO 12 PRATICÁVEIS 2X1 PANTOGRÁFICOS ILUMINAÇÃO 24 CANHÃO PAR-64 FOCO 5 24 CANHÃO PAR-64 FOCO 1 E 2 16 CANHÃO PAR-56 ACL 24 CANHÃO PAR-36 ACL 36 CANHÃO PAR-LED 3WATS 12 ELIPSOIDAL HPL 28° A 56° 08 STROBOATOMIC 3.000 01 MESA DE LUZ DE 512 POR 4 SAÍDAS COM ROLLER KILL 2010. 12 MOVING BEAM 200 08 MOVING HEAD ACME 575 10 MINI BRUTT COM 6 LÂMPADAS 02 CANHÃO SEGUIDOR 1500 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3.000 DMX 01 GELADEIRA SENDO: 01 SPRIT2 ENTRADAS 10 SAÍDAS 03 RACK 12 CANAIS 4.000 WATS POR CANAL 01 PRÓ POWER 01 CHAVE REVERSORA 360V/220V 16 TALHAS 1T. COM 8METROS DE CORRENTE 32 CINTAS DE 1T ESTRUTURAS		
--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

10 PEÇAS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 5METROS 10 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 4 METROS 10 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 3 METROS 10 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 2 METROS 06 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 1 METRO 08 PÇS Q-30 SLEV4 FACES TRUSS 50 METROS Q-50 LINHA PESADA TRUSS 08 PÇS BOX-TRUSS SLEV 4 FACES TRUSS 12 PÇSSAPATA Q-30 12 PÇS PAU DE CARGA 08 PÇS E DOBRADIÇAS Q-30 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2010, MA FULL SIZE, MA LIGHT, HOG 3 OU SIMILAR); 48 CANAIS DE (DIMMER COM 4000 WATTS POR CANAL OU SIMILAR); 24 REFLETORES PAR 64 FOCOS 1, 2 E 5; 16 REFLETORES (LOCOLIGHT OU SIMILAR); 48 REFLETORES PAR LED;MINIMO DE 3W CADA LED 16 REFLETORES (ELIPSOIDAIIS ETC COM IRES E PORTA GLOBO OU SIMILAR); 08 STROBO (ATOMIC 3000 OU SIMILAR); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA (MARTIN ZR 33F 100, ROSCO, LEMAITRE OU SIMILAR); 02 VENTILADORES; 02 CANHÕES SEGUIDORES (HMI 1200 OU SIMILAR); 24 MOVINGS BEAM 200 5R 06 REFLETORES (MINIBRUTT COM 06 LÂMPADAS OU SIMILAR); 08 MOVINGS LED (WASH MARTIN, ROBE, DTS OU SIMILAR); 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q50 COM 12,0MTS DE FRENTE, 10,00MTS DE PROFUNDIDADE E 5,0MTS DE ALTURA COM 03 LINHAS NO MEIO; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA; 2 TÉCNICOS DE SOM E 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E AUXILIARES; OBS: 1 - AS QUANTIDADES DE CADA TIPO DE MICROFONE DEVERÃO OBEDECER ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS ATRAVÉS DE MAPA DE PALCO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48		
--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	(QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.		
21	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: PA 4X4. - SERVIÇO DE DIÁRI 3 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: PA 4X4 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 08 CAIXAS MODELO SB850 OU SIMILAR COM 2 FALANTES DE 18" COM 800 WATTS CADA 08 CAIXAS MODELO LINE-ARRAY OU SIMILAR COM 2 FALANTES DE 12" COM 400 WATTS CADA E 1 DRIVE TITANIUM DE 125 WATTS; 02 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS RMS 02 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS 01 CONSOLE DIGITAL (YAMAHA LS-09, SOUND CRAFT COMPACT SI, SIMILAR OU SUPERIOR) PARA APLICAÇÃO AO VIVO COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS COM MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS. 24 AUXILIARES PRÉ-CONFIGURÁVEIS, QUATRO ENTRADAS ESTEREO, 04 RETORNOS DE EFEITOS ESTEREO; 08 PROCESSADORES DE EFEITOS; 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS; 501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACK UP EM CARTÃO COMPACT FLASH; 25 TECLAS DEFINIDAS OU SIMILARES OU COM QUALIDADE SUPERIOR; 01 PROCESSADOR DIGITAL STEREO 03 VIAS 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS PARA ALINHAMENTO DO SISTEMA 02 APARELHOS DE CV/DVD COM REPRODUÇÃO DE MP3; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS 01 FILTRO DE LINHA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS EM 2 OMHS 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM; EQUIPAMENTO DE PALCO (BACK-LINE) 01 CONSOLE DIGITAL (YAMAHA LS-09, SOUND CRAFT COMPACT SI, SIMILAR OU SUPERIOR) PARA APLICAÇÃO AO VIVO COM	DIARIA	3



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS COM MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÊS; 24 AUXILIARES PRÉ-CONFIGURÁVEIS, QUATRO ENTRADAS ESTEREO; 04 RETORNOS DE EFEITOS ESTEREO, 8 PROCESSADORES DE EFEITOS; 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS; 501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACK UP EM CARTÃO COMPACT FLASH; 25 TECLAS DEFINIDAS OU SIMILARES OU COM QUALIDADE SUPERIOR; 01 PROCESSADOR DIGITAL STEREO 03 VIAS; 01 FILTRO DE LINHA; 02 SIDE STEREO 03 VIAS CONTENDO CADA SIDE 01 KF E 01 SB 850; 04 MONITORES; 01 MONITOR SUB PARA BATERIA; 04 AMPLIFICADORES 3.000 WATS RMS CLASSE AB PARA MONITORES; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 1 A.F DE 18" E 04 A.F DE 10" GK OU SIMILAR; 03 MICROFONES SEM FIO UHF (SHURE, SENNHEISER, AKG, ÁUDIO TECHINICA OU SIMILAR OU COM QUALIDADE SUPERIOR COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS); 10 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DIRECIONAL COM FIO (SHURE, AKG, SENNHEISER, AUDIO TECHINICA, ELECTRO VOICE, DPA SIMILAR OU COM QUALIDADE SUPERIOR COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS; 04 SUB SNAKE; 01 BATERIA COMPLETA DE BOA QUALIDADE; 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 7 PEÇAS (SHURE, SENNHEISER, AKG, ÁUDIO TECHINICA OU SIMILAR OU COM QUALIDADE SUPERIOR COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS); 15 GARRAS PARA MICROFONES; 22 PEDESTAIS; 10 DIRECT BOX ATIVO; 10 DIRECT BOX PASSIVO; 50 CABOS XLR-10MTS 01 MULTICABO COM 48 VIAS DE 50 METROS DE FRENTE POR 15 METROS NO PALCO 10 CABOS P10 04 PRATICÁVEIS 2,20 X 1,50 COM ALTURA VARIÁVEL DE 10 CM À 01 M; 01 AMPLIFICADOR DE FONE PARA VIAS COM		
--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	8 CANAIS; 08 FONES PROFISSIONAIS PARA MÚSICOS; CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM; ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 8 METROS DE FRENTE, 6 METROS DE PROFUNDIDADE E 5 METROS DE ALTURA COM 01 LINHA NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R; 12 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADA PAR 64 FOCO 5; 12 CANHÕES DE LED (MÍNIMO 36 LEDS); POTÊNCIA - 3 WATTS POR LED COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS; 01 RACK DIMMER DIGITAL, SINAL DIGITAL DMX512 DISPLAY INDICADOR; FECHAMENTO TOTAL DO GRID EM MALHA PRETA; 01 CONSOLE DMX 2048 CANAIS, 02 MINI-BRUTS COM 06 LÂMPADAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE REMOTO E VENTILADOR; 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE LUZ; CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; OBS: AS QUANTIDADES DE CADA TIPO DE MICROFONE DEVERÃO OBEDECER ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS ATRAVÉS DE MAPA DE PALCO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ MANTER DURANTE TODO O EVENTO UM TÉCNICO DE SOM NO LOCAL PARA REALIZAR QUAISQUER MANUTENÇÕES OU REPAROS QUE SE APRESENTEM NECESSÁRIAS.		
22	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM AMBIENTES FECHADOS: - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM AMBIENTES FECHADOS: 01 AMPLIFICADOR, 6200 WATTS	DIARIA	10



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS 02 CAIXAS DE SOM GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 POLEGADAS 2000 WATTS 02 CAIXAS DE SOM MÉDIO AGUDO COM 1200 WATTS CADA 02 MICROFONES CABEADOS 02 MICROFONES SEM FIO 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS 01 TÉCNICO DE SOM EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA		
23	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA: - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA: 02 CAIXAS DE SOM PASSIVAS COM 1200 WATTS CADA 02 PEDESTAIS DE CAIXA 01 MESA DE SOM AMPLIFICADA DE 4000 WATTS 01 MICROFONE CABEADO 01 MICROFONE SEM FIO 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS 01 TÉCNICO DE SOM EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA	DIARIA	55
24	TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 M X 10 M, PÉ DIREITO - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 M X 10 M, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3 A 6 METROS, COM COBERTURA EM ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO, CARGA DE 8 TONELADAS. TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DAS LONAS DAS TENDAS EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A	DIARIA	153



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.		
25	TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 3 M X 3 M, PÊ DIREITO DE - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 3 M X 3 M, PÊ DIREITO DE NO MÍNIMO 3 A 5 METROS, COM COBERTURA E FECHAMENTOS, EM ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÁ AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVENDO CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO, CARGA DE 8 TONELADAS. TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DA LONA DA TENDA EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.	DIARIA	117
26	TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 5 M X 5 M, PÊ DIREITO DE - TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 5 M X 5 M, PÊ DIREITO DE NO MÍNIMO 3 A 5 METROS, COM COBERTURA E FECHAMENTOS, EM ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÁ AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU	DIARIA	117



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	SUJOS. DEVENDO CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO, CARGA DE 8 TONELADAS. TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DA LONA DA TENDA EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.		
--	---	--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C61-4638-ED93-7E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 28/10/2025 22:17:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 29/10/2025 08:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 29/10/2025 08:29:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 29/10/2025 08:38:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEMAR MALVINO GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-81) em 29/10/2025 08:55:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 29/10/2025 09:57:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/4C61-4638-ED93-7E7F>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - Itaquiraí
CEP: 79965-000 CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone: (67) 3476-3500
E-mail: controle@itaquirai.ms.gov.br Site: www.itaquirai.ms.gov.br

Página: 1 / 4

Data: 30/10/2025

Saldo de Contratações por Processo Administrativo

Entidade do Processo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

Processo: **186/2023**

Item	Descrição do Material	Fornecedor	Qtd. Licitada	Qtd. Contratada	Qtd. Solicitada	Qtd. Recebida	Qtd. Pendente Receber	Qtd. Pendente Contrato	Qtd. a Solicitar
1	BANHEIRO QUÍMICO CONFECCIONADO EM	GUIMARAES BARBOSA - ME	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
2	Fechamento em Chapa Gavanizada	GUIMARAES BARBOSA - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3	Locação de Camarim, com medida mínima de	GUIMARAES BARBOSA - ME	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
4	LOCAÇÃO DE CAMAROTE	GUIMARAES BARBOSA - ME	17,00	17,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			17,00	17,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA -	GUIMARAES BARBOSA - ME	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
6	LOCAÇÃO DE GERADOR: GRUPO GERADOR DE NO	GUIMARAES BARBOSA - ME	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
7	Locação de gradeado para isolamento de ruas.	GUIMARAES BARBOSA - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Item			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COM AS SEGUINTE	GUIMARAES BARBOSA - ME	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Item	Descrição do Material	Fornecedor	Qtd. Licitada	Qtd. Contratada	Qtd. Solicitada	Qtd. Recebida	Qtd. Pendente Receber	Qtd. Pendente Contrato	Qtd. a Solicitar
		Total do Item	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
9	Locação de Palco medindo 10mx06m, montado	GUIMARAES BARBOSA - ME	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
10	Locação de Palco medindo 12mx08m	GUIMARAES BARBOSA - ME	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
11	Locação de Palco Medindo 14mx10m montado, em	GUIMARAES BARBOSA - ME	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		Total do Item	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO COM AS SEGUINTE	GUIMARAES BARBOSA - ME	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO COM AS	GUIMARAES BARBOSA - ME	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
14	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5	GUIMARAES BARBOSA - ME	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
15	PAINEL EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO PH6MM,	GUIMARAES BARBOSA - ME	156,00	156,00	156,00	156,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	156,00	156,00	156,00	156,00	0,00	0,00	0,00
16	PAVILHÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, LONA	GUIMARAES BARBOSA - ME	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total do Item	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
17	PRATICÁVEL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E	GUIMARAES BARBOSA - ME	200,00	200,00	53,00	53,00	0,00	147,00	147,00
		Total do Item	200,00	200,00	53,00	53,00	0,00	147,00	147,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW	GUIMARAES BARBOSA - ME	3,00	3,00	1,00	1,00	0,00	2,00	2,00

Item	Descrição do Material	Fornecedor	Qtd. Licitada	Qtd. Contratada	Qtd. Solicitada	Qtd. Recebida	Qtd. Pendente Receber	Qtd. Pendente Contrato	Qtd. a Solicitar
		Total do Item	3,00	3,00	1,00	1,00	0,00	2,00	2,00
19	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:	GUIMARAES BARBOSA - ME	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
20	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE	GUIMARAES BARBOSA - ME	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
21	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE	GUIMARAES BARBOSA - ME	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
22	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM	GUIMARAES BARBOSA - ME	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
23	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA:	GUIMARAES BARBOSA - ME	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
24	TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 M X	GUIMARAES BARBOSA - ME	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
25	TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 3 M X 3	GUIMARAES BARBOSA - ME	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
26	TENDA PADRONIZADA MEDINDO NO MÍNIMO 5 M X 5	GUIMARAES BARBOSA - ME	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Item	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
Total do Processo			6.102,00	6.102,00	2.950,00	2.950,00	0,00	3.152,00	3.152,00
Total da Entidade			6.102,00	6.102,00	2.950,00	2.950,00	0,00	3.152,00	3.152,00

Assinatura do Responsável ()



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA

Justificativa de Adições e Aumentos no Processo de Locação de Palcos, Tendas e outros equipamentos para eventos públicos no Município de Itaquiraí

No intuito de otimizar o processo de Locação de Palcos, Tendas e outros, algumas alterações foram realizadas com base nas necessidades práticas e funcionais observadas:

Itens que continuaram com a mesma quantidade e mesma especificação

- Banheiro Químico confeccionado em Polietileno (18160042-1)
- Fechamento em Chapa Galvanizada para isolamentos de áreas (18160019-1)
- Locação de Gerador: Grupo de Gerador de no mínimo 260KVA (18160049-1)
- Locação de gradeado para isolamento de ruas medidas mínima de 1.10m x 3cm (18160023-1)
- Locação de palco grande (18160050-1)
- Locação de palco medindo 10m x 06m (18160024-1)
- Locação de Palco medindo 12m x 08m (18160025-1)
- Locação de Palco (18160051-1)
- Painele de Led de alta resolução PH6MM (18160069-1)
- Prestação de serviços de Show Pirotécnico (18160070-1)
- Serviço de Sonorização de pequeno porte (18160059-1)
- Serviço de Sonorização e iluminação de grande porte (18160060-1)
- Serviço de Sonorização e iluminação de médio porte (18160061-1)
- Serviço de Sonorização para eventos em ambientes fechados (18160062-1)
- Serviço de Sonorização para palestra (18160063-1)

Itens que continuaram com a mesma especificação e aumentaram a quantidade:

- Pavilhão confeccionado em alumínio medindo no mínimo 8 Mts (18160057-1)
- Tenda Padronizada medindo no mínimo 10m x 10m (18160064-1)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

Secretaria de Administração

- Tenda Padronizada medindo no mínimo 3m x 3m (18160066-1)
- Tenda Padronizada medindo no mínimo 5m x 5m (18160065-1)

Itens que continuaram com a mesma especificação e diminuíram a quantidade:

- Locação de Palco Pequeno (18160052-1)

Itens substituídos por melhor especificação na descrição ou na unidade de Medida que aumentaram quantidade

- Locação de Camarim, com medida de 5mx5m com piso (99310599-1)
- Locação de Camarote medindo aproximadamente 2,20M x 2,20M x 0,10M (99310600-1)
- Locação de Estrutura de arquibancada com capacidade ate 1000 pessoas (99310601-1)
- Locação de Transformador Trifásico 112,5 KVA 34,5KV 220/127V (99310603-1)

Itens substituídos por melhor especificação na descrição ou na unidade de Medida que diminuíram quantidade

- Locação de palco medindo 16m x 14m (99310602-1)
- Praticável com estrutura de alumínio 2,20x2,20 (99310604-1)

Considerando que no exercício de 2024 foi realizado processo licitatório visando à locação de estruturas para apoio à realização de eventos diversos promovidos pelo Município de Itaquiraí/MS, observou-se, ao longo da execução contratual, a necessidade de adequação tanto nas especificações técnicas de alguns itens quanto nas quantidades inicialmente previstas, a fim de melhor atender às demandas da Administração Municipal.

Tais ajustes se mostram necessários por diversos fatores, entre os quais destacam-se:

1. Aprimoramento técnico-operacional:

Durante a execução do contrato anterior, constatou-se que determinadas estruturas não apresentaram o desempenho esperado ou não atenderam integralmente às necessidades dos eventos, seja por limitações técnicas ou por



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Administração

incompatibilidade com as condições climáticas e de público. Dessa forma, faz-se necessária a revisão e atualização das especificações dos itens.

2. Ampliação da programação de eventos:

Para exercício de 2025, a Administração planeja ampliar o numero e o porte dos eventos públicos, conforme cronograma já previsto em planejamento anual da Secretaria Competente. Isso implica na necessidade de aumentar a quantidade de itens a serem locados, como tentas, banheiros químicos, grades de contenção, palcos e sistemas de sonorização e iluminação, de forma a atender de maneira adequada o público estimado.

3. Experiencia administrativa anterior:

A execução do contrato de 2024 forneceu subsídios práticos para reavaliar e planejar com maior precisão as necessidades do município, com base em critérios objetivos com número de participantes, tempo de montagem e desmontagem, logística de transporte e eficiência na execução dos ventos.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de novo processo licitatório com ajustes nas especificações técnicas e atualização das quantidades, visando à contratação mais eficiente e adequada às necessidades reais do Município no exercício de 2025.

Itaquirai, 17 de Junho de 2025

Atenciosamente,

VIMA ANGELINA DOS S. SILVA
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1B-047E-92E3-774C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 08/07/2025 16:56:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0B1B-047E-92E3-774C>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquirai/MS visa promover eventos educativos, culturais e comemorativos voltados à comunidade escolar e à população em geral, sendo necessário o suporte de infraestrutura adequada para garantir a segurança, comodidade e o bom desenvolvimento das atividades.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na locação de estrutura física como palco, tendas, banheiros químicos, equipamentos de som e iluminação, entre outros, que atendam às normas técnicas de segurança e qualidade exigidas para eventos públicos.

A contratação visa atender à programação oficial do município, especialmente as festividades escolares, feiras pedagógicas, apresentações culturais, formaturas e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,
Itaquirai 30 de junho de 2025.

Silvia Patrícia Freire
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD1A-BE2B-7865-B790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 01/07/2025 17:05:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DD1A-BE2B-7865-B790>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde tem desenvolvido, ao longo do ano, diversas ações e projetos voltados à ampliação do acesso aos serviços de saúde, como o projeto "+ Saúde, - Fila", promovido em parceria com o Governo do Estado, que busca reduzir a fila de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos, e o projeto "Especialidades Mais Perto de Você", que leva médicos especialistas às unidades de saúde da zona rural, além de campanhas de conscientização e eventos educativos para a população.

Em virtude dessas iniciativas, torna-se imprescindível a locação de tendas e equipamentos de sonorização para garantir o suporte logístico adequado, tanto para o acolhimento da população quanto para a organização das equipes de saúde e realização de atividades informativas.

Para atender a essa demanda, foram solicitadas as seguintes quantidades:

- **25 diárias de tenda 10x10 metros:** A estrutura da tenda é essencial especialmente durante os atendimentos do projeto "+ Saúde, - Fila", uma vez que a ação ocorre ao longo de 2 a 3 dias por edição e envolve grande fluxo de pacientes em ambiente externo. Em 2025, esse projeto já ocorreu 3 vezes, totalizando 8 dias de atendimento, todos com uso de tenda. Considerando a possibilidade de aumento no número de edições, ações simultâneas em outros projetos da Secretaria (como eventos de saúde, campanhas de vacinação, atividades educativas ao ar livre e atendimentos na zona rural), foi estimada a necessidade de **25 diárias**, garantindo reserva para diferentes períodos ao longo do ano.
- **10 diárias de equipamentos de sonorização para palestras e eventos:** A sonorização é fundamental para a realização de palestras educativas em campanhas de prevenção, atividades de mobilização social e nos próprios projetos itinerantes. Como não há como prever com exatidão as datas dos eventos — especialmente os realizados em parceria com o Estado —, solicitou-se quantidade suficiente para garantir cobertura mínima das ações previstas e eventuais convocações extraordinárias. A quantidade de **10 diárias** reflete a estimativa baseada na média de ações realizadas nos últimos anos.

Dessa forma, a contratação visa garantir estrutura adequada e disponibilidade imediata dos equipamentos sempre que necessário, assegurando a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Saúde

Itaquirai, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

SÉRGIO APARECIDO PUPO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D0-B201-4723-5511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 08/07/2025 13:32:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E8D0-B201-4723-5511>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CRONOGRAMA DE EVENTOS ESCOLARES - 2025

Data	Evento	Público-Alvo	Responsável
10/02/2025	Formação Inicial – Abertura do Ano Letivo	Professores	Coordenação Pedagógica
13/06/2025	Festa Junina Escolar	Alunos e Professores	Direção e Equipe Escolar
29/07/2025	Formação Continuada de Professores	Professores	Coordenação Pedagógica
05/08/2025	Reunião Pedagógica de Planejamento	Equipe Pedagógica e Docente	Direção e Coordenação
02 a 06/09/2025	Ensaios para o Desfile de 7 de Setembro	Alunos e Professores	Professores de Educação Física e Artes
07/09/2025	Desfile Cívico de 7 de Setembro	Comunidade Escolar	Direção e Equipe Escolar
13/09/2025	Formação sobre Avaliação Formativa	Professores	Coordenação Pedagógica
04/10/2025	Evento Cultural – Mostra de Talentos	Alunos, Professores, Pais	Coordenação e Professores
12/10/2025	Comemoração dos dias das Crianças	Toda a Comunidade Escolar	Professores, Alunos e Gestão
21/10/2025	Reunião Pedagógica de Acompanhamento	Equipe Pedagógica e Docente	Direção
08/11/2025	Feira Cultural e Científica	Toda a Comunidade Escolar	Professores, Alunos e Gestão
28/11/2025	Formação Final - Encerramento do Ano Letivo	Professores	Coordenação Pedagógica

Atenciosamente,
Itaquirai 30 de junho de 2025.

Silvia Patrícia Freire
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E541-975E-39E9-739A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 08/07/2025 16:20:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E541-975E-39E9-739A>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

CRONOGRAMA DE EVENTOS-ADMINISTRAÇÃO

Data	Evento
MAIO	Aniversário da Cidade
OUTUBRO	Comemoração Dia das Crianças Urbano
OUTUBRO	Dia do Servidor Público
DEZEMBRO	Natal
DEZEMBRO	Ano Novo
FEVEREIRO	Carnaval

Vale ressaltar que este é o cronograma oficial, e que pode surgir outros eventos que necessitem dos itens a serem licitados a qualquer momento.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEC-A75C-9C17-1AB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 30/10/2025 20:05:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/EBEC-A75C-9C17-1AB8>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
MEDIDAS MITIGADORAS
Nº.: 033/2025**



OBJETO DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de palco, tendas e demais itens necessários, para eventos públicos no Município de Itaquirai/MS.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar o Art. 6º da IN 01/2010.

Itaquirai, 29 de julho de 2025.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0538-BC35-964A-F60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 29/07/2025 08:35:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0538-BC35-964A-F60F>